

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 174/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 174/23, na seguinte conformidade:

Denomina "Praça Cleyton Xavier", logradouro que especifica, localizado no Distrito de Jaraguá, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Cleyton Xavier o logradouro identificado como ÁREA VERDE Nº 2 na planta de loteamento ARR 2123, delimitado pelas ruas Egídio Felini, João Amado Coutinho, Lucinda Simões, ACESSO 11 e lotes particulares, situados no setor 215, quadra 2, no Distrito de Jaraguá, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Master Com. de Tecnol. - 11-Fev-2026-15:27-000210-1/1

Materia EME 1/2026. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS-ANTONIO LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=708000>.

24/02/2026 11:04:57 MARCOS A. LEONIDAS